

Reforma Agrária



Foto de EURICO VASCONCELOS

Trabalhadores da unidade «Margem Esquerda» junto à Herdade da Lobata

- SITUACÃO ESTACIONÁRIA NA LOBATA
- PIQUETES DE VIGILÂNCIA NAS U. C. P.'s
- CONTESTAÇÃO DE «RESERVAS» POR ESCRITO
- PROPOSTAS DE EXPROPRIAÇÕES JÁ EM LISBOA
- REFORÇADA A INTERVENÇÃO ESTATAL
- SUSPENSO O CRÉDITO AGRÍCOLA

A questão suscitada pelas reservas de terras aos agrários em áreas de unidades colectivas de produção do distrito de Beja entrou em nova fase. Num plenário realizado naquela cidade, no Sindicato Agrícola, foi decidido o recomeço do trabalho nas unidades onde há marcações de reservas e a constituição de piquetes de vigilância. Por outro lado, na sequência de uma reunião entre representantes dos trabalhadores e a direcção do Centro Regional da Reforma Agrária, foi acordado que aqueles apresentem exposições por escrito apontando os erros cometidos pelos técnicos, nas marcações.

Entretanto, em entrevista ao «Diário Popular», os directores do C. R. R. A. de Beja afirmam que já seguiram para o Ministério da Agricultura e Pescas, algumas propostas de expropriações e que outras se encontram em preparação.

Quanto à situação na Herdade da Lobata — que foi devolvida como «reserva» ao agrário Palma Cano — é estacionária, mantendo-se no seu interior uma força da G. N. R. e no exterior trabalhadores em vigilância. Na gravura, um aspecto destes, estacionados em terra da unidade Margem Esquerda à qual a Lobata foi subtraída.

Págs. 19, 21 e 28

LETRAS E ARTES

● A menina do casaco verde — por Luís Pacheco ● «Zé Povinho» virou povo — por Eurico Gonçalves ● O quarteto do Excelsior — por Vitorino Nemésio ● Gazeta literária ● Elegia revoltada perante a morte de Manuel Mendes — poema de Armindo Rodrigues ● Itaca de C. Cavaty — por João Medina ● Calambata — por João de Melo, com ilustração de Celeste Costa ● Califórnia sobre «surf» em rodízios — por João Alves da Costa ● Conspirações lunares — poema por Nicolau Pinto ● Sociologia da sanduiche — por Adelino Torres ● De Caracas a Santiago — por José da Silva ● Livros novos ● Pier Paolo Pasolini foi assassinado numa vivenda do Alto Estoril — poema de Fernando Grade ● Máscara e face de Boris Vian — por André Brincourt ● Os livros de maior venda ● O pão não cai do céu — Romance de José Rodrigues Miguéis, ilustrado por Luís Filipe de Abreu.

Destacável

NOVA TABELA DE RENDAS LIMITADAS ATÉ 6 CONTOS...

Pág. 28

dp especial

NESTA EDIÇÃO

Eleições para as Autarquias

GUARDA E CASTELO BRANCO

A PALAVRA AO POVO



Foto de MIRANDA CASTELA

Destacável

Eleições para as Autarquias

GUIA ELEITORAL

ASSEMBLEIAS E JUNTAS DE FREGUESIA

A Assembleia de Freguesia é eleita pelo conjunto de cidadãos residentes na área da freguesia. Puderam apresentar candidaturas para estas eleições os partidos políticos e grupos de cidadãos eleitores.

A Junta de Freguesia não é eleita directamente pelos cidadãos, mas entre os que compõem a Assembleia de Freguesia, ou seja: elegem entre si os membros da Junta de Freguesia. Um exemplo: em determinada freguesia, a pessoa que encabeça a lista mais votada para a Assembleia de Freguesia será presidente da Junta de Freguesia.

Na Assembleia de Freguesia têm direito a participar, sem voto, representantes das organizações populares de base territorial (assembleias de moradores e comissões de moradores — artigo 266.º). A Assembleia de Freguesia pode delegar nas organizações populares de base territorial tarefas administrativas que não envolvam o exercício de poderes de autoridade e, ainda, por sua iniciativa ou a requerimento de comissões de moradores, demarcar as áreas territoriais das organizações populares de base, solucionando os eventuais conflitos daí resultantes (art.º 248.º e 264.º).

Nas freguesias com trezentos ou menos eleitores, a Assembleia será substituída por um plenário dos cidadãos eleitores, que elegerá, segun-

do normas a estabelecer, a Junta de Freguesia. Quando a Assembleia de Freguesia for substituída pelo plenário, este não poderá deliberar sem que estejam presentes, pelo menos, vinte por cento dos cidadãos eleitores. Nas freguesias com mais de cinco mil eleitores, haverá mais dois vogais na Junta, a eleger pela Assembleia, por voto secreto. Nas freguesias com mais de vinte mil eleitores, serão eleitos pela Assembleia de Freguesia quatro vogais, por voto secreto.

Quando não tenha sido possível constituir a Assembleia de Freguesia por falta de apresentação de listas de candidatos, ou por estas terem sido rejeitadas, proceder-se-á da seguinte forma: quando o motivo for a falta de apresentação de listas de candidatos, será nomeada pelo governador civil, ouvida a Câmara Municipal, uma Comissão Administrativa, que substituirá todos os órgãos de freguesia, composta de um mínimo de três e um máximo de cinco pessoas, destinada a gerir os assuntos da autarquia, tomando em consideração, sempre que possível, os últimos resultados eleitorais verificados na freguesia, para a Assembleia da República; quando o motivo for a rejeição da totalidade das listas de candidatos apresentadas, o governador civil marcará novas eleições, no prazo máximo de trinta dias.



A PALAVRA AO POVO

INICIAMOS hoje uma série de reportagens, que se prolongará até ao último dia da campanha eleitoral, abrangendo a maior parte dos distritos do continente. A maior parte, e não a totalidade, porque o tempo de duração de campanha (reduzido, para os jornais, pelos dois feriados nele incluídos) não nos permitiria o indispensável desenvolvimento dos trabalhos dos repórteres do «D. P.» — e porque os próprios quadros redactoriais deste jornal não suportariam neste momento, a mobilização dos elementos necessários à concretização de um plano mais ambicioso e, naturalmente, mais de acordo com os nossos propósitos de levantamento geopolítico do País.

Utilizando um critério de opção que, sendo discutível, não quisemos arbitrário, partimos dos resultados de consultas feitas aos nossos correspondentes e outras fontes de informação local, tivemos em conta problemas regionais, situações socio-político-económicas mais controversas — e, enfim, colocando como primeira motivação deste trabalho uma tentativa, mais uma deste jornal, de lutar contra a macrocefalia lisboeta, partimos pelo País, dando a palavra ao Povo. Daí que, naturalmente, neste destacável e nos que se lhe seguirão até final da campanha eleitoral, seja maior, quase total, a nossa atenção ao eleitorado, em detrimento da actividade meramente partidária.

E aí está, nas páginas centrais, a primeira reportagem da série anunciada: Guarda e Castelo Branco foram as regiões escolhidas para iniciarmos uma amostragem do País nesta importante etapa de democratização da vida nacional.

○ **DISTRITO DA GUARDA**

ELEITORES INSCRITOS: 149 667, número referente a Junho de 1976.

CONCELHOS: 14.

FREGUESIAS: 168 com mais de trezentos eleitores e 164 com menos de trezentos eleitores.

PERCENTAGENS NAS ELEIÇÕES DE ABRIL/76: C. D. S., 32,1 • P. P. D., 25,7 • P. S., 25,1 • P. C. P., 2,9 • F. S. P., 1,4 • U. D. P., 1,1 • M. E. S., 1 • M. R. P. P., 0,8 • Votantes, 72,6 • Abstenções, 27,4 • Votos brancos, 0,3 • Votos nulos, 1,5.

CONSIDERANDOS: Não concorrem neste distrito o P. P. M., o P. D. C. e a L. C. I. Apresentam-se às urnas 16 listas de cidadãos independentes, candidatas a Assembleias de Freguesia, havendo quatro freguesias sem qualquer lista de candidatos: Figueiró da Serra, Freixo da Serra, Mangualde da Serra e Vila Cortês da Serra.

○ **DISTRITO DE CASTELO BRANCO**

ELEITORES INSCRITOS: 175 629, número referente a Junho de 1976.

CONCELHOS: 11.

FREGUESIAS: 148 com mais de trezentos eleitores e 6 com menos de trezentos eleitores.

PERCENTAGENS NAS ELEIÇÕES DE ABRIL/76: P. S., 36,4 • P. P. D., 22,6 • C. D. S., 19,5 • P. C. P., 6,6 • F. S. P., 1,2 • U. D. P., 1,1 • M. E. S., 0,6 • L. C. I., 0,3 • Votantes, 73,7 • Abstenções, 26,3 • Votos brancos, 0,4 • Votos nulos, 1,4.

CONSIDERANDOS: Não concorrem neste distrito o M. R. P. P., o P. C. P. (m.-l.), o P. P. M. e o P. D. C. Apresentam-se às urnas 19 listas de cidadãos independentes, candidatas a Assembleias de Freguesia, não havendo nenhum local sem qualquer lista de candidatos.

Coordenação de **CARNEIRO JACINTO** • Reportagem de **CÉSAR DA SILVA**
Fotos de **MIRANDA CASTELA** • Colaboração de **MONTEIRO CAPELO** (correspondente do «D. P.» na Guarda) e **SANTOS GRAÇA** (correspondente do «D. P.» em Castelo Branco)

NOTÍCIAS DA CAMPANHA

INICIADA às zero horas de terça-feira a campanha eleitoral para as autarquias locais, os partidos, frentes eleitorais e grupos de cidadãos concorrentes desenvolvem todos os seus esforços para levar a toda a população o esclarecimento dos seus conceitos e das ideias que presidem às suas candidaturas. De entre essa actividade, destacamos, a seguir, os acontecimentos mais relevantes.

PORTO: DESCOLAGEM DE CARTAZES MOTIVA UMA PRISÃO

PORTO — A campanha eleitoral para as autarquias locais ficou já marcada pela prisão, no Porto, de José Daniel Mira Faldista, que se excedeu na forma como protestou junto de guardas da P. S. P. que acompanhavam uma acção de limpeza de cartazes do Povo Unido, que haviam sido colados nas passagens subterrâneas de S. Bento. A Câmara Municipal do Porto, baseando-se na lei, mandou trabalhadores limpar as paredes dos túneis, que são propriedade municipal, o que motivou os protestos de muitos populares, entre os quais o citado, que é hoje julgado no Tribunal de Polícia.

Em relação a este incidente, pergunta-se: onde estão os locais para afixação de cartazes, anunciados pelas entidades competentes? No Porto ninguém sabe da sua existência... Ao que parece, já só depois de iniciada a campanha eleitoral a Câmara do Porto teve conhecimento da existência do respectivo modelo dos painéis, o que pressupõe que vão ainda ser executados... Quando estarão prontos?

A propósito deste incidente, a comissão coordenadora do Porto de F. E. P. U. enviou telegramas de protesto a C. N. E., ao M. A. I., ao Presidente da República, à Assembleia da República e à Comissão Constitucional. O telegrama refere que os cartazes foram arrancados prepotentemente, por o r d e m confessa do presidente da Câmara, e que foram recusadas salas para as sessões daquela frente eleitoral. — V. S.

P. S. APRESENTA CANDIDATOS POR FARO

Antecedendo o início da campanha para a eleição dos órgãos das autarquias locais, o núcleo do P. S., de Faro promoveu, no Salão Nobre da Junta Distrital daquela cidade, uma reunião para a qual convidou os seus militantes e os representantes dos órgãos da Informação.

Abriu a sessão o candidato que encabeça a lista no município de Faro, eng.º Joaquim Belchior, que, depois de agradecer a presença dos representantes da Imprensa, deu a palavra ao candidato da mesma lista, dr. Francisco Lamote, que procedeu à leitura do manifesto dedicado ao povo do concelho farense.

Entre outras considerações, o manifesto salienta que para haver de facto descentralização é preciso que os órgãos das autarquias locais administrem de direito e de facto, deliberem livremente e executem com liberdade, sem outra limitação que não seja a que naturalmente tem de decorrer da construção de um estado democrático e unitário. E mais adiante o manifesto alude a que os candida-

tos socialistas se comprometem solenemente, perante o povo do concelho de Faro, a lutar sem tréguas e sem desfalecimento, pela institucionalização do princípio da descentralização administrativa, mediante uma codificação ou institucionalização jurídica adequadas, sem ambiguidades nem hesitação.

Na mesma reunião houve também o ensejo de esclarecer a assistência sobre o processo que conduziu à elaboração das listas dos candidatos, a qual foi antecedida por várias reuniões nas Juntas de Freguesia, tendo nestas sido criados grupos de trabalho aos quais foi cometida a tarefa da recolha de elementos sobre as principais carências das populações e de propor nomes de militantes do P. S. que mereceram a aprovação final para as candidaturas. No final, foram apresentadas algumas questões sobre problemas que assobieram o concelho que obtiveram o devido esclarecimento.

REUNIÃO DA F.E.P.U.

No decorrer de uma reunião, realizada em Lisboa, das Comissões Eleitorais Unitárias com os candidatos da Frente Eleitoral Povo Unido, foi apresentado o programa, sobre a palavra de ordem «Devolver a cidade ao povo», em que se dá conta da perspectiva daquela frente perante as eleições de 12 de Dezembro. Pode ler-se naquele documento:

«O programa que apresentamos aponta para uma política municipal que torne possíveis soluções imediatas para muitos dos problemas do povo de Lisboa. A sua realização depende, antes de tudo, da participação

e da unidade da população e da sua determinação em levá-lo por diante.

A Constituição da República Portuguesa consagra o princípio da participação das populações na representação e defesa dos seus interesses e dos negócios locais.

Fal ao espírito e à letra da Constituição, a lista do Povo Unido propõe-se estimular e apoiar a intervenção organizada do povo de Lisboa, designadamente por intermédio das organizações populares de base e de outras formas de representação democrática, na defesa intransigente dos seus interesses.

Necessário se torna também que a capacidade e espírito criador do povo de Lisboa não sejam entravados pela escassez de recursos orçamentais e técnicos.

Por isso nos batemos por uma real autonomia financeira e administrativa para o município e para as freguesias da nossa cidade, pela fixação das finanças locais, por uma nova repartição das receitas entre o poder central e o local, pela reorganização dos serviços municipais, pelo diálogo com os trabalhadores municipais e as suas estruturas representativas.

Atendendo à necessidade de desenvolver harmonicamente toda a actividade económica e social, a lista do Povo Unido propõe-se igualmente participar no planeamento nacional e regional, criar estruturas de planeamento municipal, cooperar com outros concelhos — e em particular com os concelhos vizinhos — e com todas as freguesias de Lisboa, com vista à melhor execução de empreendimentos e prestação de serviços

de interesse comum, e à criação de pólos e eixos de desenvolvimento que assegurem a plena valorização do território e das populações».

FREITAS DO AMARAL EM AVEIRO: CRÍTICAS AO GOVERNO E AO P. C. P.

A VEIRO — «É preciso que, no próximo dia 12, os portugueses, antes de mais nada, apliquem uma nova derrota eleitoral ao Partido Comunista, que, desta vez, aparece disfarçado...» — afirmou Freitas do Amaral, num comício do C. D. S. realizado no Teatro Aveirense.

Referindo-se ao P. S., acentuaria que «é importante que as próximas eleições sejam um aviso muito sério ao P. S., para que ele se aperceba de que o povo português não está satisfeito com a forma de governar ou de desgovernar que o P. S. tem adoptado».

Evocando a crise do país, perguntaria «como pode (o P. S.) continuar a conviver pacificamente com a crise, sem elaborar um plano de ataque, de emergência, para ver se consegue resolver essa crise?».

Depois de ter algumas considerações acerca de uma outra medida que tem sido concretizada, o prof. Freitas do Amaral afirmou: «Ora é bom que o povo português aproveite esta circunstância que lhe vai ser dada, no dia 12, para fazer o seu protesto e para dizer ao Governo socialista: «Assim não!».

Freitas do Amaral rematou: «Há muitas pessoas que perguntam porque é que o Presidente da República não intervém e, nomeadamente, não man-

P. D. C. DEFINE A SUA POSIÇÃO

A VEIRO — O Partido da Democracia Cristá deu, antontem, uma conferência de Imprensa, na Junta Distrital de Aveiro, para patentear as linhas programáticas da campanha eleitoral. Presentes o dr. José de Melo, do directório, Ângelo Carvalhal Lopes, da comissão distrital e mandatário pelo concelho de Aveiro, Manuel de Almeida Ferreira dos Santos e Manuel Francisco de Sousa, respectivamente pelos concelhos de Oliveira de Azeméis e Vila da Feira.

De salientar o facto de o P. D. C. no país apenas concorrer em três concelhos do distrito de Aveiro e só em assembleias municipais.

Assim, segundo informaram, quis o P. D. C. reafirmar a sua existência, reiterar os seus propósitos de intervir, se necessário, e assegurar a sua intervenção, a defesa de princípios e a presença da democracia-cristá. Quanto às câmaras, o P. D. C. aconselha que os seus eleitores votem no C. D. S., em Aveiro, e no P. S. D./P. P. D. em Oliveira de Azeméis e Vila da Feira. Quanto às freguesias restantes, aconselha os seus eleitores a votarem de acordo com os interesses locais, competência dos candidatos e salvaguarda dos princípios cristãos, através dos componentes das listas.

AS PROPOSTAS DO P. P. D./P. S. D. PARA O MUNICÍPIO DE LISBOA

PARA além de terem lançado o repeto, a que fizemos referência na nossa edição de terça-feira, para um debate público com os restantes candidatos à Câmara Municipal de Lisboa, os candidatos do P. P. D./P. S. D., Helena Roseta, Nandim de Carvalho e Nuno Rodrigues dos Santos, deram a conhecer, no decorrer de uma conferência de Imprensa, as linhas programáticas a apresentar ao eleitorado durante a campanha.

Essas bases podem sintetizar-se em torno de alguns aspectos: simplificar a vida dos cidadãos (reformulação do sistema de transportes públicos, melhoria do trânsito, criação de centros administrativos, simplificação dos serviços dos comitérios); arrumar a cidade e promover a habitação (definição de uma política de solos municipal, planificação democrática na definição, aprovação e execução dos planos, revalorização das potencialidades da cidade, política de fomento da habitação e revisão da Lei das Rendas, promoção da habitação social e suspensão dos arrendamentos especulativos); melhorar o abastecimento (responsabilidade da Câmara perante os mercados, criação do Mercado Abastecedor, produção e distribuição de leite e carne, política de vendedores ambulante e feiras); aumentar o conforto e a salu-

bridade (promover a construção e melhoria de ruas e arruamentos, abastecimento e distribuição de água, gás e electricidade, tratamento das esgotos, recolha e tratamento de lixos, diminuição dos efeitos da poluição); zelar pela segurança dos cidadãos (criação de um departamento regional para investigação da criminalidade, especialização dos meios policiais de prevenção e repressão, combate à delinquência juvenil); garantir melhores condições no acesso ao ensino, à saúde e à segurança social, através da construção, manutenção e apoio às escolas primárias, cheques, infantários e jardins de infância, participação na descentralização da rede hospitalar, apoio à criação de centros de saúde e centros de terceira idade e redefinição da esfera de acção da Misericórdia de Lisboa.

Finalmente, as bases programáticas apontam para a necessidade de promover a animação social, recreativa e cultural, com a recuperação do rio Tejo, criação de núcleos sociais e alargamento das zonas verdes e recreativas; desenvolvimento dos desportos e promoção do turismo, diversificando as modalidades desportivas, apoiando a criação de locais adequados para o efeito e valorizando turisticamente a cidade, promovendo a sua redescoberta pelo turismo externo e interno.

No decorrer da conferência de Imprensa foram ainda referidas as dificuldades com que o P. S. D., na sua opinião, irá deparar (indefinição de competências do que se vai eleger, indefinição de um estatuto financeiro e utilização do método proporcional puro; o facto de Lisboa ser uma terra de todos e de ninguém (é uma cidade com as maiores contradições e desigualdades, com a afluência de desalojados, aumento do desemprego, agravamento do custo de vida, dificuldades dos transportes e tarifas, ocupações selvagens de casas, recrudescimento das barracas e da construção clandestina, crise da construção civil, aumento da criminalidade e do uso da droga, roubos diversos, proliferação da venda ambulante, etc.) e, ainda, a Câmara de Lisboa ser muito rica e muito inapta (com um orçamento, em 1975, de dois milhões e oitocentos mil contos, mais do que o orçamento da Região Autónoma dos Açores, teve saldos positivos de trezentos mil contos, em 74, e quinhentos e sessenta mil contos, em 1975).

As propostas sociais-democratas para o concelho de Lisboa podem sintetizar-se desta forma: «Devolver a cidade aos seus habitantes, redefinir as relações de Lisboa com os arredores urbanos e moralizar e despoluir a gestão municipal.»

C.N.E. APELA À PARTICIPAÇÃO ACTIVA E AO CIVISMO

A Comissão Nacional das Eleições distribuiu um comunicado, a propósito do início da campanha eleitoral para as autarquias locais, em que recorda, entre outros aspectos, que estão agora, pela primeira vez, consagrados constitucionalmente os princípios da descentralização administrativa e da «autonomia financeira» e, ainda, que «só existe democracia quando há participação real, directa, efectiva das populações na prossecução dos seus interesses». Apresentamos a seguir, na íntegra, o referido comunicado:

«Realizam-se, no próximo dia 12, em todo o País, as primeiras eleições dos órgãos das autarquias locais. O período da campanha eleitoral começou hoje e findará à meia-noite do dia 10 de Dezembro.

O acontecimento assume grande importância histórica, que impõe assinalar:

«tráfego de influência, as intervenções de clima, a preocupação de agradar a Lisboa.

Só existe democracia quando há participação real, directa e efectiva das populações na prossecução dos seus interesses, no local onde vivem e trabalham, na resolução dos seus problemas concretos. Quem melhor do que o habitante de uma aldeia pode sentir as necessidades da terra, como a abertura de uma rua, a electrificação da aldeia, a instalação de uma creche, a construção de uma escola?»

«É preciso que todos os cidadãos tenham a consciência de que podem participar efectivamente na condução dos assuntos que lhes interessem de perto nas suas terras. A falta dessa participação dá origem à indiferença e ao abandono, à aceitação fácil de tudo o que vem do domínio dos ditadores.

«Os órgãos que vamos eleger só serão verdadeiramente representativos se forem livre e esclarecidamente eleitos e só assim poderão realmente representar os interesses das respectivas populações.

«Deve reconhecer-se, portanto, justificado, que as próximas eleições dos órgãos das autarquias locais vão ajudar a criar um Portugal renovado.

«Os novos horizontes sociais e políticos que a Constituição veio tornar possíveis impõem a cada cidadão o dever de participar activamente na defesa dos interesses próprios do agregado local a que pertence.

«Votar é o primeiro acto dessa participação activa. O esclarecimento do eleitorado é o fim principal das campanhas eleitorais. Para o atingir, a lei garante a todos que intervêm no processo — partidos, frentes ou coligações, grupos de cidadãos eleitorais — a devida liberdade de propa-

«ganda, pondo à sua disposição, em termos de perfeita igualdade, os meios necessários.

«A Comissão Nacional das Eleições, com a experiência colhida nas eleições anteriores, exprime a certeza de que todos se comportarão com o civismo exemplar de que mais de uma vez deram provas.

«E afirma-se convencida de que o próximo acto eleitoral será mais um passo, e muito importante, no caminho da democracia.»

RESULTADOS APURADOS EM DOIS DIAS

Por seu turno, o S. T. A. P. E. distribuiu um comunicado em que esclarece dúvidas, nomeadamente no que respeita ao escrutínio provisório. Afirma a dado passo:

«De facto, votando cada cidadão eleitor, no dia 12 de Dezembro, em três órgãos autárquicos diferentes

(Assembleia de Freguesia — boletim de voto em papel branco; Assembleia Municipal — boletim de voto em papel amarelo; e Câmara Municipal — boletim de voto em papel verde-claro), o volume de mensagens, contendo os resultados da eleição para cada um daqueles órgãos e em cada uma das autarquias, a transmitir até ao Centro de Escrutínio Provisório, em Lisboa, será triplo do que se verificou em anteriores actos eleitorais, originando, assim, um acréscimo considerável de trabalho nas Juntas de Freguesia, Câmaras Municipais e Governos Civis, e uma consequente maior morosidade no conhecimento final dos resultados provisórios da eleição. Chama-se, portanto, a atenção de todos os cidadãos para tal facto pois se prevê que o processo de apuramento dos resultados provisórios se prolongue por dois períodos, durante dois dias.»